

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N., 001 de 03 de janeiro de 2005

**REABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, até o dia 04 de fevereiro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA CIVIL**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

**1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 - Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 12 (doze) vagas.

1.1.1 - CLIENTELA: diplomados em uma das áreas de Engenharia, Geologia, Geografia (bacharelado), Física, Química, Agronomia, Biologia.

**2 - DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.

2.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

2.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

2.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

2.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC;

2.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com Serviço Militar e CPF;

2.6 - comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

2.7 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 – Realização de prova escrita e preenchimento de formulário para indicação de orientador, no dia 22 de fevereiro de 2005, às 8h30min, na sala 518 do Centro de Tecnologia – CTLAB.

3.1.1 – A prova escrita terá peso 05 (cinco) na nota final, com 03 (três) horas de duração, envolvendo conteúdos básicos de Hidráulica, Hidrologia e Saneamento, na sala 442 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB. O programa e a bibliografia poderão ser encontrados na Coordenação do Curso ou solicitados por e-mail: [ppgec@ct.ufsm.br](mailto:ppgec@ct.ufsm.br). O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente da nota do "Curriculum Vitae".

3.1.1.1. Candidatos de outros estados poderão realizar a prova e preencher o formulário de que trata o item 3.1, junto a outras Universidades. Para tanto a Universidade interessada deverá entrar em contato com a coordenação do PPGEC ou por e-mail [ppgec@ct.ufsm.br](mailto:ppgec@ct.ufsm.br) ou [geraldo@smail.ufsm.br](mailto:geraldo@smail.ufsm.br) para credenciamento até a dia 21 de janeiro de 2005.

3.2 – Análise do "Curriculum Vitae", com peso 05 (cinco);

3.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de seleção oficialmente designada.

4 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

**7 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

**8 - LOCAL E HORÁRIO:** as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, na sala 345 prédio da Administração Central UFSM, cep 97105900, Santa Maria, RS, em horário de expediente. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado.

Paulo Tabajara Chaves Costa  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora substituta